

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 015/2025

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Ilmo.(a) Senhor(a): Viviane Cristina Bonfim Birão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Matelândia – PR

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer:

- () Inscrição neste Conselho.
(x) Renovação de Inscrição neste Conselho

Nome da Entidade: Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde

CNPJ da Entidade: 61.986.402/00

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
CNAE Primário: 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência para Idosos
CNAE Secundário: Não informado

Data de inscrição no CNPJ: 19/11/2015

Endereço: Rua Alfredo Chaves

Nº: 778

Bairro: Centro **Município:** Matelândia

UF: PR

CEP: 85.887-000 **Telefone:** (45) 32621289

E-mail: servicosocialardosidosos@gmail.com

Atividade Principal: Oferecer atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área da assistência social, para pessoas idosas de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral e defesa de direitos.

Inscrição CMDCA: Não

Inscrição Conselho do Idoso: Sim

Outros: (especificar): Não possui

**Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios
socioassistenciais realizados no município(descrever todos):**

Serviços socioassistenciais parcialmente integrados aos serviços de saúde, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e políticas públicas setoriais, prestando atendimento direto aos residentes e seus familiares. A atuação consiste em ações de acolhimento, cuidados paliativos, orientação e apoio psicossocial com vistas à desinstitucionalização, além da articulação com as Rede de Proteção Social Básica e Especial, e com os serviços da saúde e da

assistência social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, considerando dispositivos constitucionais a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso), Estatuto do Idoso regulamentado pela Lei 10.741/2003, a Política nacional de Assistência de 2004 – PNAS/2004, e a Lei nº 13.019/2014, de 361 de Julho de 2014.

Entre as atividades realizadas destacam-se:

- Atendimento individualizado aos residentes e seus familiares;
- Participação em reuniões e discussões de casos com equipes multiprofissionais;
- Encaminhamentos;
- Acompanhamento técnico nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Enfermagem, Educação Social, Fisioterapia e Nutrição, por meio de Planos Individuais de Atendimento.
- Programações culturais, de lazer, Jogos, esporte e ocupacionais internas e externas. Atividades lúdicas, de interação, artesanato, pintura, música.

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo):

Não se aplica

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Dados do representante legal

Nome: Francisca Aparecida Gomes

D.N.: 19/05/1973

Endereço: Rua Alfredo Chaves - Nº: 678

Bairro: Centro - Município Matelândia UF: PR CEP:

85.887-000 Telefone: (45) 32621289

E-mail: direcao@hospitalpadretezza.com.br

RG: 6017575 SSP/MG

CPF: 819.115.806-04

Escolaridade: Ensino superior completo

Período do Mandato: 02/01/2025 à 31/12/2027

Informações adicionais: A Irmã Francisca Aparecida Gomes, foi constituída como mandatária por meio de procuração pública, conferindo-lhe plenos poderes para exercer a função de Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Padre Tezza, nos termos previstos no Estatuto Social da Associação Filhas de São Camilo.

Matelândia, 12 de fevereiro de 2026

FRANCISCA
APARECIDA
GOMES:81911580604

Assinado digitalmente por FRANCISCA APARECIDA
GOMES:81911580604
ID: [E-BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
40819989800131, OU=Presencial, CN=FRANCISCA APARECIDA
GOMES:81911580604
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
 neste documento
Localização:
Data: 2026.02.12 15:51:25 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Francisca Aparecida Gomes
Diretora Administrativa

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 015/2025

PLANO DE AÇÃO 2026

PLANO DE AÇÃO ANUAL			
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU UNIDADE GOVERNAMENTAL			
Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde			
Razão Social <i>Lar dos idosos Nossa Senhora da Saúde</i>		C.N.P.J. <i>61.986.402/0001-00</i>	
Endereço <i>Rua Alfredo Chaves, 778</i>		Whatsapp Institucional <i>(45)935052204</i>	
Cidade <i>Matelândia</i>	UF <i>PR</i>	CEP <i>85.887-000</i>	E-mail Institucional <i>servicosocialardosidosos@gmail.com</i>
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome do Responsável Legal <i>Francisca Aparecida Gomes</i>			
C.P.F. <i>819.115.806-04</i>		Data de Nascimento <i>19/05/1973</i>	
R.G. /Órgão expedidor. <i>6017575 / SSP/MG</i>	Cargo <i>Direção e Coordenação</i>	E-mail <i>direcao@hospitalpadretezza.com.br</i>	
Endereço completo <i>Rua Alfredo Chaves, 778</i>	CEP <i>85.887-000</i>	(DDD) Tel/Cel <i>(45) 999660652</i>	
Nome do Coordenador ou Técnico Responsável pelo Programa <i>Marcelo Souza Avila</i>			
C.P.F. <i>01217085009</i>		Data de Nascimento <i>13/02/1987</i>	
R.G. /Órgão expedidor. <i>1086673611 SSP/RS</i>	Cargo <i>Assistente Social</i>	Formação /Registro Profissional <i>Assistente Social 11ª Região/PR 15310</i>	
2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS			
<i>A instituição tem por finalidade atender idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade, com ou sem suporte familiar, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, oferecendo moradia, alimentação e saúde, garantindo seu bem-estar físico, psíquico, biológico, social e espiritual, sem distinção de raça, credo, cor, filiação partidária e posição ideológica ou filosófica. Prestando serviços socioassistenciais a idosos na condição de independentes e/ou com diversos graus de dependência, através de atendimento integral e institucional, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade</i>			
3. NOME DO SERVIÇO OU PROGRAMA DE ATENDIMENTO /REGIME DE ATENDIMENTO			
<i>Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas</i>			

4. ENDEREÇO DO SERVIÇO OU PROGRAMA DE ATENDIMENTO

O Serviço é realizado na rua Alfredo Chaves, nº 778, no município de Matelândia-PR.

5. PÚBLICO ALVO

A entidade possui capacidade para atender 34 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com critérios de inserção institucionais, acompanhados pela rede do município de origem e/ou avaliados pela equipe multidisciplinar da instituição visando análise da demanda para inserção na ILPI. Atualmente, encontra-se com lotação de 28 acolhidos 10 deles encaminhados pelas redes locais através de parceria com o município de origem, sendo 8 (oito) vagas destinadas à parceria estabelecida com o município de Matelândia, 2 (duas) vagas destinadas à residentes oriundos do município de Ramilândia e 1 (uma) vaga reservada para residentes encaminhados do município de Serranópolis do Iguaçu. Ainda, além das parcerias mencionadas, 18 residentes encontram-se acolhidos mediante avaliação direta da equipe multidisciplinar da instituição: 3 (três) provenientes do município de Céu Azul-PR, 4 (três) oriundos do município de Medianeira-PR, 4 (quatro) do município de Missal-PR, 1 (um) vindo do município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, 1 (um) do município de Cascavel-PR e 5 (cinco) oriundos do município de Matelândia-PR.

7. FORMAS DE ACESSO E DE DESLIGAMENTO

Acesso:

(X) Por determinação judicial

(X) Por encaminhamento de outra Unidade da Rede de Atendimento

(X) Por demanda espontânea da família

() Outros:

Desligamento:

(X) Mudança de município

(X) Por solicitação de responsáveis legais

(X) Óbito

(X) Transferência de modalidade

(x) Outros: *Reintegração familiar, vontade da pessoa idosa mediante reconquista da autonomia, inadaptação.*

8. JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente envelhecimento da população brasileira, a promoção do bem-estar e garantia de direitos da pessoa idosa tornou-se um constante desafio. O envelhecer, que antes era privilégio de poucos, transformou-se na maior conquista do século XX. Com o aumento da expectativa de vida da população, cresce o grupo de pessoas idosas, aumentando a probabilidade da necessidade de cuidados voltados para tal parcela da população. Neste sentido, o Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde, foi fundado em 31 de agosto de 2018, e é administrado pela Associação Filhas de São Camilo. Trata-se de uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculo político ou religioso, que presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área da assistência social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas.

O serviço em questão justifica-se pela observância da necessidade de acolhimento, individualização do cuidado, promoção do bem-estar e autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população idosa em vulnerabilidade, garantindo higiene, salubridade e segurança. Ainda, o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas se fazendo necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o

Estatuto da Pessoa Idosa, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “se a obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

Cabe ressaltar que o serviço de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas executado no Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde desempenha um papel de extrema relevância, considerando que este atende até 30 (trinta) pessoas idosas, sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Matelândia regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos residentes e familiares.

O Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde se propõe a realizar atividades planejadas e articuladas com os profissionais da área de serviço social, psicologia enfermagem, nutrição e fisioterapia, objetivando a promoção da socialização entre os idosos, funcionários, comunidade e o estímulo à reintegração familiar nos casos possíveis.

9. METODOLOGIA

O acolhimento na instituição fica condicionado a opção individual espontânea do idoso civilmente capaz ou do responsável legal, e/ou por meio de solicitação Proteção Social Especial do município, considerando a existência de vaga na instituição e o preenchimento de todos os requisitos exigidos e previstos no Regimento Interno, respeitando sempre o limite da capacidade instalada na instituição.

As atividades realizadas na ILPI inclui o acompanhamento dos núcleos familiares do residente através de ações planejadas pela equipe e inseridas no Plano Individual de Atendimento de cada pessoa idosa. São realizadas através de atendimentos na unidade, visitas domiciliares, articulação com a rede e encaminhamentos, de acordo com os planejamentos realizados pela equipe. Objetiva-se promover o acompanhamento da pessoa idosa buscando tanto sua adaptação na instituição quanto a resolução de demandas apresentadas, visando sobretudo a reintegração familiar.

O Serviço Social terá por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, inclusive o acesso à renda, a fim de que os usuários do serviço prestado tenham um envelhecer saudável e uma boa qualidade de vida. Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido.

A educação social terá por finalidade desenvolver atividades cognitivas e recreativas para estimular os idosos em seus aspectos mentais e sociais através de atividades socioculturais. Também é feita orientação para as atividades de vida diária. Programação de atividades lúdicas, de lazer e ocupacionais diversificadas, como cinema, apresentações artísticas, visitas de grupos infantis, juvenis e de idosos, comemoração de datas festivas e de aniversários, além das confraternizações, considerando que esse recurso é um dos meios para contribuir com o processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, protagonismo, e da sociabilidade, tendo como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A enfermagem trabalhará para promover cuidados diários às pessoas idosas, visando saúde e bem estar, e atuará na prevenção de lesões e doenças. A equipe é capacitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira, e presta atendimento de caráter preventivo, favorecendo um envelhecer saudável. A equipe de enfermagem e cuidadores promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, aferição de sinais vitais, cuidados com os curativos, administração de medicamentos, conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista.

Quanto ao acompanhamento da alimentação, contamos com uma nutricionista que planeja os cardápios diários, realiza oficinas educativas e orientativas no âmbito de sua competência

técnica e prescreve dietas individuais e de grupos, controla e supervisiona a preparação dos alimentos, a fim de garantir a qualidade da alimentação dos residentes.

A fisioterapeuta trabalha com atendimento individual e grupal, realizando tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos idosos, como também busca desenvolver o cognitivo dos usuários, buscando retirá-los da inércia. Planeja como prevenir, diagnosticar e tratar as disfunções físicas, conforme as necessidades apresentadas pelos residentes.

Compreende-se a necessidade de manter a identidade da pessoa idosa mesmo durante o processo de institucionalização, isto também inclui a questão psicológica, com atendimentos individuais e grupais, que busca desenvolver o processo emocional, auto-estima, convivência, pós luto e todas as atividades que podem ser desenvolvidas no seu âmbito técnico que traga melhor qualidade de vida aos idosos. Em resumo a instituição mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais.

10. OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área da assistência social, a idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos em situação de vulnerabilidade, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

11. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

Objetivos Específicos	Descrição de Atividade de forma detalhada	Agenda de execução (dias, horários e local)
<i>Promover o acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar</i>	<i>Realizar a admissão dos residentes por meio da aplicação do Protocolo de Seleção que inclui avaliação da equipe multidisciplinar e direção, apresentação de documentos. Realização de visitas domiciliares, orientação familiar, entrevistas individuais com familiares e contato com a rede de atendimento.</i>	<i>De segunda a sexta feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou em regime de hora extra conforme demanda.</i>
	<i>Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos de garantia de direitos, demais políticas públicas setoriais e possibilitar a convivência comunitária.</i>	<i>De segunda a sexta feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou em regime de hora extra conforme demanda.</i>

	<i>Proporcionar formação continuada na área de gerontologi para a equipe do acolhimento institucional através de cursos de formação e eventos relativos ao acolhimento em ILPI, objetivando aprimoramento dos recursos humanos envolvidos na prestação de serviços à pessoa idosa.</i>	<i>De segunda a sexta feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou em regime de hora extra conforme demanda.</i>
	<i>Atuar junto ao Ministério Público, em consonância com os dispositivos legais por meio da elaboração dos Planos Individuais de Atendimento, Relatórios de Acompanhamento, Estudos Sociais e Psicossociais, Relatórios Conclusivos, e Pareceres Técnicos.</i>	<i>De segunda a sexta feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou em regime de hora extra conforme demanda.</i>
<i>Dispensar cuidados individualizados em fisioterapia, objetivando a obtenção de condições para independência e autocuidado</i>	<i>Atendimento individual e grupal, realizando tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos idosos, como também busca desenvolver o cognitivo dos usuários, buscando retirar-los da inércia. Planeja como prevenir, diagnosticar e tratar as disfunções físicas, conforme as necessidades apresentadas pelos residentes.</i>	
<i>Atendimento em enfermagem objetivando promover cuidados diários às pessoas idosas, visando saúde e bem estar e prevenção de lesões e doenças</i>	<i>A equipe de enfermagem realiza o acompanhamento consultas odontológica, controle e monitoramento de aferição de sinais vitais curativos e cuidados com lesões, soroterapia, Monitoramento e administração de medicamentos conforme prescrição médica, incluindo medicações orais, injetáveis e tópicas, Registro de dados, Sistematização da enfermagem, Escala de atividade de vida diária, avaliações de cognição e consciência, coordenação motora e força física cuidados com a mobilidade e prevenção de quedas, controle vacinal dos residentes e equipe executora.</i>	<i>Des segunda à sexta-feira das 7h00 às 12h00 e das 13h000 às 15h20</i>

Promover cuidados diários às pessoas idosas, visando saúde e bem estar e prevenção de lesões e doenças	Cuidadores promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, aferição de sinais vitais, cuidados com os curativos, administração de medicamentos conforme prescrição médica,	integral
Promover a socialização, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos por meio de atividades recreativas, educativas e inclusivas que estimulem a autonomia, a autoestima, as habilidades cognitivas e motoras, valorizando suas histórias de vida e fortalecendo vínculos afetivos e sociais.	Atividades recreativas e educativas como jogos de mesa, bingo, dinâmicas de grupo, dança, alongamento e caminhadas leves para estimular o corpo e promover o bem-estar como oficinas de artesanato, pintura, música, canto, leitura e escrita para desenvolver a criatividade e as habilidades cognitivas como rodas de conversa sobre temas do cotidiano, memórias afetivas e datas comemorativas para fortalecer vínculos e incentivar a socialização e além de celebrações em aniversários e eventos especiais com a participação de familiares. Ainda, No que se refere à promoção da socialização e prevenção do isolamento social, são realizadas ações contínuas de estímulo à convivência familiar e acompanhamento integral das saídas e visitas. São oportunizados passeios coletivos em datas comemorativas ou para eventos culturais, saídas individuais eventuais acompanhadas de cuidadores e/ou voluntários do grupo “Amigos do Lar” sob demanda específica da pessoa idosa, como lanches, compra de itens pessoais e caminhada ao ar livre. Também promovemos atividades culturais nas dependências da ILPI.	De segunda a sexta feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e aos sábados das 8h00 às 12h00 ou em regime de hora extra conforme demanda.
Promover o bem-estar psicológico, a adaptação institucional e a manutenção da saúde mental dos residentes da ILPI, contribuindo para a qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos afetivos e sociais.	Realização de atendimentos individuais a idosos que apresentem sofrimento emocional, luto, conflitos interpessoais ou sintomas depressivos/ansiosos. Registro de evolução psicológica em prontuário. Encaminhamentos, quando necessário, à rede de saúde.	Terças feiras das 16h40 às 19h40 e sábados das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00

<i>Acompanhamento nutricional Individualizado visando promover o bem-estar e a alimentação balanceada adequada às necessidades dos residentes</i>	<i>Monitoramento do estado nutricional, avaliações antropométricas, avaliações físicas, avaliações mensais, conscientização do público atendido, suplementação alimentar, ajuste de cardápio.</i>	<i>De segunda à sexta feira das 10h00 à 12h000</i>
---	---	--

12.1 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos recebidos para a Associação Filhas de São Camilo- Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde são provenientes de doações, promoções com a comunidade, campanhas e projetos de arrecadação de caráter sazonal e variável, e parceria com os Municípios contidos na descrição. Ainda, existe a porcentagem dos recursos financeiros obtidos por meio de benefícios ou rendimentos dos residentes desta instituição, que é de 70% da remuneração percebida pelo idoso, mediante aceite formal via assinatura de contrato firmado entre ILPI, idoso e procurador/curador quando houver, em consonância com o artigo 35 do Estatuto do Idoso. O importe é obtido de forma transparente, voluntária e humanizada, considerando as particularidades e necessidades de cada residente, almejando maior interesse de autonomia financeira e suprimento de suas demandas pessoais.

Fonte:	Valor Anual
Prefeitura Municipal de Matelândia	R\$273.600,00
Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu	R\$36.000,00
Prefeitura Municipal de Ramilândia	R\$94.090,000
Contribuição de residentes	R\$340.000,20
Doações pessoa física e jurídica	R\$409.000,000
Promoções e campanhas: Projeto Nova Chance, Nota Paraná, Eventos pontuais e brechó	R\$97.000,00
TOTAL	R\$943.000710

12.2 – RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Quantidade
Capela	1
Refeitório	1
Jardim	1
Pomar	1
Horta	1
Sala de atividade	1
Sala técnica	1

Sala de apoio à família	1
Rouparia	1
Cozinha	1
Copa	1
Dispensa	1
Sala de fisioterapia	1
Recepção	1
Almoxarifado	1
Garagem	1
Dormitórios femininos com leitos e banheiro com banheiros	7
Dormitórios masculinos com leitos e banheiro	5

12.3 – RECURSOS HUMANOS

O quadro de profissionais da ILPI conta com diversos profissionais e possui equipe diretamente ligada à área da saúde, sendo os recursos direcionados à remuneração destes profissionais advindos de recursos livres da instituição, obtidos por meio de doações e/ou promoções realizadas pela própria Instituição. Em relação à carga horária da equipe técnica composta por assistente social e psicólogo, visto que a legislação atual não indica carga horária específica, a demanda para aumento vem sendo avaliada pela Instituição visando suprir as necessidades dos residentes.

Nome Completo	Formação	Vínculo	Função	Total Carga Horária (semanal) destinada ao Programa

Francisca Aparecida Gomes	Enfermagem	Estatutária	Diretora Administrativa	Integral
Marcelo Souza Avila	Serviço Social	CLT	Assistente Social	20h
Marta Souza Brito	Psicologia	CLT	Psicóloga	10h
Gracyela Ceccatto	Magisterio	CLT	Educadora Social	44h
Angela Maria Heinz	Enfermagem	CLT	Enfermeira	36h
Elisa Inácia de Resende	Enfermagem	Estatutária	Enfermeira	Integral
Janaina Felisberto	Fisioterapia	PJ	Fisioterapeuta	15h
Patricia Paula Santos	Nutricionista	Terceirizado	Nutricionista	4h
Marilene Schunkel	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Daisys Teresa Bitancour de Lopez	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Aline dos Santos Pinheiro	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Daiane Cristina Bachmann dos Santos	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Geysa Sandieli de Andrade	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Silvana Abermann da Silva	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Ivonete Sousa dos santos	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Cyntia Patricia Carvalho Reinke	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Tatiane Nogueira da Silva	Ensino médio	CLT	Cuidadora	44h
Eliane Rodrigues da Silva Souza	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Eder Junior Alves	Ensino médio	CLT	Cuidador	32h
Gabriel Soares de Melo	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Jane Scherner	Ensino médio	CLT	Cuidador	44h
Ivanete Lopes	Ensino médio	CLT	Zeladoria	12x36
Vanderleia de Almedia	Ensino médio	CLT	Zeladoria	12x36
Mariana Carneiro de Souza	Ensino médio	CLT	Aux.Administrativo	44h
Marli Ap. Camilo da Silva	Ensino médio	CLT	Aux.Administrativo	44h
Viviane Fatima de Almeida Petry	Ensino médio	CLT	Copeira	44h

Juliana Matias Ferreira	Ensino médio	CLT	Cuidadora	44h
Maikelin Vieira da Cruz	Ensino médio	CLT	Recepcionista	44h

13. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

1. O Lar dos Idosos Nossa Senhora do Saúde, atenderá os idosos de Matelândia e regiões circunvizinhas. Além do município de Matelândia, atualmente a abrangência territorial por ocupação contempla os municípios circunvizinhos de Ramilândia (2 vagas), Serranópolis do Iguaçu 1 (uma) vaga, Céu Azul 3 (três) vagas, Medianeira 4 (quatro) vagas, Missal 4 (quatro) vagas, Santa Terezinha de Itaipu 1 (uma) vaga, e Cascavel 1 (uma) vaga.

14. ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO

1. O serviço é referenciado à *Proteção Social Especial do município*, e a articulação é feita continuamente no trabalho com os residentes e famílias, através de encaminhamentos de forma intersetorial, direcionados aos setores de Saúde e Assistência Social. Serão realizadas reuniões de estudo de caso voltadas à construção do Plano Individual de Atendimento de cada acolhido. Ainda, Em relação ao fluxo formal de atendimento do município, a equipe da ILPI colabora com a Proteção Social Especial na construção do mesmo. Ainda, a instituição possui protocolo próprio com os procedimentos para acolhimento, sendo este parte integrante do fluxo municipal, que encontra-se em fase de preparação para apresentação. 44h

15. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Participação por meio de pesquisas regulares com residentes e familiares sobre a qualidade dos serviços ofertados na entidade e pesquisa para sugestão de atividades.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trabalho é constantemente atrelado ao Poder Judiciário, sendo monitorado o cumprimento de prazos e exigências da Justiça. É realizada avaliação e monitoramento pelo Ministério Público. A avaliação e o monitoramento local se dão através de reuniões de equipe periódicas. Quanto ao monitoramento da experiência dos residentes, a avaliação se dá de forma qualitativa, através da totalidade dos relatos em acompanhamentos periódicos realizados pela equipe técnica. A equipe multidisciplinar da instituição realiza reuniões mensais objetivando aprimorar os principais pontos de atualização dos Planos Individuais de Atendimento, com revisão completa efetuada semestralmente. Ainda, após inserção de novo residente, os equipamentos que realizaram o acompanhamento do usuário anteriormente à institucionalização como equipe de saúde e Proteção Social Especial, também são parte integrante da elaboração inicial do documento. Objetivando manter a qualidade do serviço, a instituição disponibiliza uma urna acessível para pessoas idosas e familiares, para que possam ser depositadas reclamações e sugestões. Ainda, semestralmente a equipe realizará um questionário direto e abrangente visando avaliar aspectos específicos relativos à qualidade do serviço ofertado.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável legal, declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste Plano de Ação, são expressões da verdade e possuem Fé Pública.

Elisa Resende

Coordenadora

Marcelo Souza Avila

Técnico de Referência

Francisca Aparecida Gomes

Diretora Administrativa

FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Ilmo.(a) Senhor(a): Viviane Cristine Bonfim Birão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Matelândia – PR

Representatividade: (x) Não Governamental
Nome da Instituição: Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde
CNPJ no Município de Atuação: 61.986.402/0001-00
Endereço: Rua Alfredo Chaves, 778, Centro Matelândia PR
Dirigente/ Presidente: Francisca Aparecida Gomes
CPF: 819.115.806-04
E-mail: direcao@hospitalpadretezza.com.br
Telefone: (45) 32621289

*Qualquer alteração de técnicos responsáveis deve ser comunicada, a qualquer momento, o CMAS, enviando o anexo preenchido para o e-mail conselhos@matelandia.pr.gov.br

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Matelândia, 12 de fevereiro de 2026 .

Assinatura do Dirigente/ Presidente

FICHA DE ATUALIZAÇÃO DA EQUIPE

TÉCNICA

Ilmo.(a) Senhor(a): Viviane cristine Bonfim Birão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Matelândia – PR

Representatividade: (x) Não Governamental
Nome Completo: Marcelo Souza Avila
Formação Acadêmica: Superior completo – Serviço Social
Inscrição do Conselho de Referência e número: <i>Assistente Social 11ª Região/PR 15310</i>
Endereço: Avenida Primo Tacca, 2911 Condá, Medianeira-PR
Dirigente/ Presidente: Francisca Aparecida Gomes
CPF: 012.170.850-09
E-mail: as.marceloavila@gmail.com
Telefone: (53) 991949310

*Qualquer alteração de técnicos responsáveis deve ser comunicada, a qualquer momento, o CMAS, enviando o anexo preenchido para o e-mail conselhos@matelandia.pr.gov.br.

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Matelândia, 12 de fevereiro de 2026 .

Assinatura do Dirigente/ Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Carlos Turri, Nº 240 – Fone (45) 3262-8396

CEP: 85887-000 – Matelândia/PR

conselhos@matelandia.pr.gov.br